Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 27.412.211/0001-98

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
30 de Abril de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Nunes Machado, 68,
The Five East Batel - 18º andar
80250-000 - Curitiba - PR
Brasil

Tel.: + 55 (41) 3312-1400
Fax: + 55 (41) 3312-1470
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora da
Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrada pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2026, o desempenho das operações e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Registro e mensuração dos Investimentos em ações e instrumentos de conversão em ações, de companhias de capital fechado

Conforme nota explicativa nº 5 e 6 às demonstrações financeiras, em 30 de abril de 2026, a Classe possui investimentos em ações de companhias de capital fechado e instrumentos conversíveis em ações de companhias de capital fechado, sem negociação no mercado organizado ("Companhias Investidas"), no montante de R$ 68.374 mil, correspondente a 88,81% do patrimônio líquido da Classe, mensuradas a valor justo, conforme metodologia da Administradora descrita na nota explicativa nº 5. A mensuração do valor justo das Companhias Investidas é relevante no contexto das demonstrações financeiras, pois envolve o julgamento por parte da Administradora da Classe e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em premissas metodológicas subjetivas das Companhias Investidas. Dada a representatividade do saldo destes ativos em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora da Classe na determinação e aprovação da mensuração do valor justo das Companhias Investidas e dos instrumentos conversíveis em ações; (ii) inspeção das atas das assembleias gerais extraordinárias das companhias investidas que aprovaram os investimentos realizados pela Classe; (iii) obtenção e análise dos documentos que suportam a participação societária da Classe nas companhias investidas e dos instrumentos conversíveis em ações; (iv) análise da razoabilidade das premissas e dados adotados pela Administradora na determinação do valor justo dos investimentos; (v) análise das informações financeiras das Companhias Investidas com o objetivo de identificar eventuais assuntos que pudessem impactar de forma significativa seu valor justo em 30 de abril de 2026; e (vi) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e mensuração dos investimentos em companhias de capital fechado e dos instrumentos conversíveis em ações detidos pela Classe, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora da Classe, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 25 de setembro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

João Paulo Stellfeld Passos
Contador
CRC nº 1 PR 053072/O-7

218522

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 27.412.211/0001-98)
(Administrada pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstrações das posições financeiras
Em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares, exceto as quantidades)

Ativo	Nota explicativa	30/04/2026			30/04/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/PL da Classe
Circulante							
Caixa e equivalente de caixa			**2.458**	**3,19%**		**5.267**	**9,89%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		2	0,00%
Cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa	**4**	**2.073**	**2.458**	**3,19%**	**5.089**	**5.265**	**9,89%**
FIF Laser Soberano REF DI LP - Classe		2.073	2.458	3,19%	5.089	5.265	9,89%
Valores a receber			**6.532**	**8,48%**		**-**	**0,00%**
Instrumentos conversíveis em ações a receber	**6**		6.532	8,48%		-	0,00%
Realizável a longo prazo							
Títulos e valores mobiliários			**68.374**	**88,81%**		**48.492**	**91,11%**
Ações de companhias fechadas	**5**	**5.373.849**	**38.778**	**50,37%**	**3.261.437**	**27.554**	**51,76%**
Liqi Digital Assets S.A.		42.253	3.584	4,65%	37.787	3.205	6,02%
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.		2.816.515	3.000	3,90%	2.816.515	3.000	5,64%
Toku		397.053	18.409	23,91%	385.113	15.001	28,18%
Turn2C Serviços S.A.		20.863	5.319	6,91%	20.863	5.319	9,99%
Virtual 360 Tecnologia S.A.		1.159	1.068	1,39%	1.159	1.029	1,93%
CredAluga Ltd.		1.820.433	4.750	6,17%		-	0,00%
Akua Technology Holding Ltd.		275.573	2.648	3,44%		-	0,00%
Instrumentos conversíveis em ações	**6**		**29.596**	**38,44%**		**20.938**	**39,35%**
Makasí Tech S.A.			7.050	9,16%		4.500	8,45%
Finetics Tecnologias Financeiras Ltda.			2.500	3,25%		2.500	4,70%
Vaas Tecnologia Ltda.			2.450	3,18%		1.000	1,88%
Saks Global, LLC			1.287	1,67%		1.287	2,42%
Finanex Inc.			1.234	1,60%		1.234	2,32%
Brick Holdings Limited			1.402	1,82%		1.402	2,64%
Igual Holdings Ltd.			6.515	8,46%		6.515	12,24%
Lumx Cayman			1.366	1,77%		-	0,00%
Liquid Intelligence LLC			2.792	3,63%		-	0,00%
AI Builder Solutions Ltda.			3.000	3,90%		-	0,00%
CredAluga Holding, LLC			-	0,00%		2.500	4,70%
Total do ativo			**77.364**	**100,48%**		**53.759**	**101,00%**
Passivo							
Circulante			**361**	**0,48%**		**533**	**1,00%**
Outras obrigações			**361**	**0,48%**		**533**	**1,00%**
Obrigações por integralização	**6**		254	0,34%		418	0,78%
Taxa de administração e consultoria especializa			102	0,13%		110	0,21%
Taxa de custódia			5	0,01%		5	0,01%
Total do passivo			**361**	**0,48%**		**533**	**1,00%**
Patrimônio líquido			**77.003**	**100,00%**		**53.226**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**77.364**	**100,48%**		**53.759**	**101,00%**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 27.412.211/0001-98)
(Administrada pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	30/04/2026	30/04/2025
Ações de companhias fechadas		**3.744**	**5.320**
Ajuste a valor justo das companhias investidas	**5**	3.744	5.308
Ganho na venda da companhia investida		-	12
Resultado com outros ativos financeiros		**9.628**	**3.787**
Resultado com cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa	**4**	396	274
Ajuste a valor justo dos instrumentos conversíveis em ações	**6**	9.232	3.513
Demais despesas/receitas		**(1.427)**	**(1.546)**
Taxa de administração e consultoria especializada	**10 e 11**	(1.374)	(1.394)
Auditoria e custódia	**10 e 11**	(162)	(193)
Serviços contratados pela Classe	**11**	(14)	(13)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(12)	(7)
Outras receitas		135	61
Resultado do exercício		**11.945**	**7.561**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 27.412.211/0001-98)
(Administrada pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Resultado do exercício	**11.945**	**7.561**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**11.945**	**7.561**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 27.412.211/0001-98)
(Administrada pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Integralização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 30 de abril de 2024		**355.323**	**30.197**	**4.845**	**35.042**
Integralização de cotas	**12.a**	109.315	10.623	-	10.623
Resultado do exercício		-	-	7.561	7.561
Saldo em 30 de abril de 2025		**464.638**	**40.820**	**12.406**	**53.226**
Integralização de cotas	**12.a**	103.760	11.832	-	11.832
Resultado do exercício		-	-	11.945	11.945
Saldo em 30 de abril de 2026		**568.398**	**52.652**	**24.351**	**77.003**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 27.412.211/0001-98)
(Administrada pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Rendimento de cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa	396	274
(-) Pagamento de taxa de administração e consultoria especializada	(1.382)	(1.398)
(-) Pagamento de auditoria e custódia	(162)	(191)
(-) Pagamentos de serviços contratados pela Classe	(14)	(21)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(12)	(10)
(+) Recebimentos diversos	134	61
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.040)**	**(1.285)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Compra de ações de companhias fechadas	(5.144)	(2.536)
(+) Venda de ações de companhia investida	-	3.550
(-) Compra de instrumentos conversíveis em ações	(8.458)	(8.008)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(13.602)**	**(6.994)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Emissão de cotas	11.832	10.623
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**11.832**	**10.623**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.809)**	**2.344**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.267	2.923
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.458	5.267
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.809)**	**2.344**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício	11.945	7.561
Ajuste a valor justo das companhias investidas	(3.744)	(5.308)
Ganho na venda das companhias investidas	-	(12)
Ajuste a valor justo dos instrumentos conversíveis em ações	(9.232)	(3.513)
Redução de outros passivos	(9)	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.040)**	**(1.285)**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo"), possui uma classe única, denominada Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island by 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que foi constituída em 12 de julho de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e iniciou suas atividades em 9 de dezembro de 2021.

A Classe possui prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da integralização de cotas, podendo este ser prorrogado ou reduzido a qualquer tempo por decisão da assembleia geral de cotistas da Classe.

O objetivo da Classe é proporcionar a seus cotistas a distribuição de rendimentos e a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos decorrentes dos investimentos pela Classe em ativos alvo de emissão das sociedades alvo.

A Classe é destinada exclusivamente à participação de investidores qualificados que, cumulativamente: (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas; (ii)_ busquem retorno de rentabilidade, no longo prazo, condizente com a política de investimentos da Classe, conforme estabelecida no regulamento; (iii) estejam cientes de que o investimento nas cotas poderá ter liquidez baixa relativamente a outras modalidades de investimento; e (iv) não possuam restrição legal e/ou regulamentar para investir no Fundo e/ou na Classe.

A administração de riscos da 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados à Classe estão detalhados na nota explicativa n° 7.

A Instrução CVM 579/16 classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimento, conforme definido pela referida norma:

(i) A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

(ii) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) A Classe, substancialmente, mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e,

(iv) A Classe define no seu regulamento estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da 4UM Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, a Administradora da Classe considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação da Classe:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica uma Classe da categoria de Entidade de Investimento. De acordo com a ICVM 579/16, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas anteriormente não estejam presentes.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido. A Classe adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM n° 175/22.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 25 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com outros ativos financeiros - Resultado com cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa".

b) Ações de companhias fechadas – sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor justo registrada na aquisição da mesma e ajustadas ao menos na data de apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos pelo método de valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica "Ajuste a valor justo das companhias investidas", quando aplicável.

c) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os instrumentos de dívida conversíveis em ações integrantes da carteira da Classe, representados por Acordo Simples para Capital Futuro ("SAFE" - *Simple Agreement for Future Equity*) e Mútuo Conversível em Participação Societária, são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável. Para os casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável, em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração passa a considerar os direitos econômicos associados à conversão do instrumento em participação societária, com base em valuations recentes das investidas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável).

Em 30 de abril de 2026 e 2025 a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro das estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f) Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota é apurado, considerando-se o valor do patrimônio líquido da Classe, dividido pela quantidade de cotas integralizadas ao final do exercício.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de abril de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa, está representado por depósitos bancários à vista e em cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa, conforme detalhado no quadro abaixo:

	30/04/2026	30/04/2025
Disponibilidades	-	2
Cotas de classe de fundo de Investimento financeiro de renda fixa (*)	2.458	5.265
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.458**	**5.267**

(*) As aplicações em cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa possuem liquidez diária.

Cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa

Em 30 de abril de 2026 e 2025 a Classe detém aplicação na Classe Única do Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro, CNPJ: 58.564.663/0001-19, administrada pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., constituída sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2025. Destina-se a investidores profissionais. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente, conforme descrito no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o resultado apropriado com investimento em cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa totalizou um ganho R$ 396 (R$ 274 em 2025), apresentado na rubrica “Resultado com cotas de classe de fundo de investimento financeiro de renda fixa”.

5. Ações de companhias fechadas – sem cotação em bolsa

Em 30 de abril de 2026 e 2025 a Classe possui investimento em ações de companhias de capital fechado sem cotação em bolsa de valores, conforme demonstrado abaixo:

Ações de companhias	30/04/2026			30/04/2025		
	Quantidade	Valor contábil	%Capital Social da companhia	Quantidade	Valor contábil	%Capital Social da companhia
Liqi Digital Assets S.A.	42.253	3.584	2,33%	37.787	3.205	2,10%
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.	2.816.515	3.000	5,36%	2.816.515	3.000	5,36%
Toku	397.053	18.409	1,40%	385.113	15.001	1,45%
Turn2C Serviços S.A.	20.863	5.319	4,25%	20.863	5.319	4,25%
Virtual 360 Tecnologia S.A.	1.159	1.068	0,60%	1.159	1.029	0,60%
CredAluga Ltd.	1.820.433	4.750	2,26%	-	-	-
Akua Technology Holding Ltd.	275.573	2.648	1,30%	-	-	-
Total	**5.373.849**	**38.778**		**3.261.437**	**27.554**	

5.1. Movimentação de ações de companhias fechadas

Exercício findo em 30 de abril de 2026:

Ações de companhias fechadas	30/04/2025	Integralização de ação	Saldo a integralizar	Conversão de ações	Ganho na venda	Ajuste a valor justo	30/04/2026
Liqi Digital Assets S.A.	3.205	186	-	-		193	3.584
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.	3.000	-	-	-	-	-	3.000
Toku	15.001	554	-	-	-	2.854	18.409
Turn2C Serviços S.A.	5.319	-	-	-	-	-	5.319
Virtual 360 Tecnologia S.A.	1.029	39	-		-	-	1.068
CredAluga Ltd.	-	1.299	254	2.500	-	697	4.750
Akua Technology Holding Ltd.	-	2.648	-		-		2.648
Total	**27.554**	**4.726**	**254**	**2.500**	**-**	**3.744**	**38.778**

Exercício findo em 30 de abril de 2025:

Ações de companhias fechadas	30/04/2024	Integralização de ação	Venda de ações	Ganho na venda	Ajuste a valor justo	30/04/2025
Liqi Digital Assets S.A.	3.343	-	-	-	(138)	3.205
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.	3.709	-	-	-	(709)	3.000
Toku	6.921	1.925	-	-	6.155	15.001
Transfeera Instituição de Pagamentos S.A.	3.538	-	(3.550)	12	-	-
Turn2C Serviços S.A.	5.319	-	-	-	-	5.319
Virtual 360 Tecnologia S.A.	-	1.029 (*)	-	-	-	1.029
Total	**22.830**	**2.954**	**(3.550)**	**12**	**5.308**	**27.554**

(*) Em 30 de abril de 2025, a Classe possui o valor a pagar de R$ 418 referente a aquisição de ações da Virtual 360 Tecnologia S.A.

Liqi Digital Assets S.A. (“Liqi”)

A Liqi é uma sociedade anônima de capital fechado que atua no desenvolvimento de infraestrutura tecnológica para estruturação, emissão, tokenização, distribuição e gestão de ativos digitais. A Liqi desenvolve soluções destinadas à conexão entre participantes do mercado financeiro e de capitais, utilizando tecnologia de registros distribuídos para representação digital de ativos e direitos.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 09 de agosto de 2024 foi deliberado o aumento do capital social da Liqi mediante emissão de 121.743 novas ações preferenciais Classe A. Neste ato, a Classe não participou da rodada.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de agosto de 2025 foi deliberado o aumento do capital social da Liqi mediante emissão de 7.663 novas ações preferenciais Classe A. Neste ato, a Classe não participou da rodada.

Em 12 de novembro de 2025 por meio do contrato de compra e venda de ações e outras avenças, a Classe adquiriu 4.466 ações da Liqi, ao preço de R$ 186.

O capital social da Liqi integralizado em 30 de abril de 2026, estava representado por R$ 54.389 (R$ 53.738 em 2025) composto por 933.256 (933.256 em 2025) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 164.584 (164.584 em 2025) ações Preferenciais Classe Seed, nominativas e sem valor nominal e 711.034 (703.371 em 2025) ações Preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal. A Classe detém 37.787 (37.787 em 2025) ações ordinárias e 4.466 (0 em 2025) ações Preferenciais Classe A, representando 2,33% (2,10% em 2025) do capital subscrito da Liqi.

As demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2025 da companhia Liqi Digital Assets S.A. foram emitidas em 15 de junho de 2026, pela empresa de auditoria Martinelli Auditores, sem ressalvas.

Rochers de Naye Participações e Administração S.A. (“Rochers”)

A Rochers possui sede social e está localizada na cidade e estado de São Paulo, com o seguinte objeto social: (i) a detenção do controle sobre o, assim como a compra e venda de participações societárias representativas do, capital social de sociedades com atividades preponderantemente não-financeiras, sediadas no Brasil ou no exterior; e (ii) a detenção e a compra e venda de participação societária em outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior, sem que haja controle.

Em 30 de abril de 2026 o capital social da Rochers integralizado estava representado por R$ 15.728 (R$ 15.728 em 2025) e era composto por 48.946.718 (48.946.718 em 2025) ações, sendo 30.612.244 (30.612.244 em 2025) ações ordinárias, 5.660.156 (5.660.156 em 2025) ações preferênciais Classe-A e 12.674.318 (12.674.318 em 2025) ações preferenciais Classe-B. A Classe detém 2.816.515 (2.816.515 em 2025) ações preferênciais Classe-B, representando 5,36% (5,36% em 2025) do capital da Rochers em bases totalmente diluídas.

A Rochers enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Toku (“Toku”)

A Toku possui sede social e está localizada nas Ilhas Cayman com o objetivo de solucionar os problemas de cobrança de empresas de receita recorrente, através de um software que otimiza o processo de recolhimento e permite aos usuários customizá-lo com sua própria marca, levando total controle sobre o processo e uma solução de pagamento mais completa a seus clientes.

Em 28 de março de 2025 por meio do Contrato de Compra de Ações Preferenciais Série A, a Classe adquiriu 49.423 Ações Preferenciais Série A-1, pelo valor de R$ 1.925.

Em 27 de janeiro de 2026 por meio do Contrato de Compra de Ações Preferenciais Série A, a Classe adquiriu 11.940 Ações Preferenciais Série A-4, pelo valor de R$ 554.

Em 30 de abril de 2026 o capital social da Toku integralizado estava representado USD 52.001 representando em reais por R$ 286.099 (USD 14.278 representando em reais por R$ 88.405 em 2025) e era composto 28.353.836 (26.536.516 em 2025) ações, sendo 3.200.246 (3.200.246 em 2025) ações preferenciais Series Seed-1, 36.475 (36.475 em 2025) ações preferenciais Series Seed-2, 1.796.403 (1.796.403 em 2025) ações preferenciais Series Seed-3, 3.166.414 (3.166.414 em 2025) ações preferenciais Series Seed-4, 6.833.905 (8.565.637 em 2025) ações ordinárias, 3.897.683 (2.100.690 em 2025) opções de ações, 937.740 (0 em 2025) reserva de opções de ações, 5.394.217 (5.394.217 em 2025) Ações Preferenciais Série A-1, 694.110 (694.110 em 2025) Ações Preferenciais Série A-2, 1.582.324 (1.582.324 em 2025) Ações Preferenciais Série A-3 e 814.321 (0 em 2025) Ações Preferenciais Série A-4. A Classe detém 397.053 (385.113 em 2025), sendo 335.690 (335.690 em 2025) ações preferênciais Classe-B, 49.423 (49.423 em 2025) Ações Preferenciais Série A-1 e 11.940 (0 em 2025) Ações Preferenciais Série A-4, representando 1,40% (1,45% em 2025) do capital da Toku em bases totalmente diluídas.

A Toku enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Transfeera Instituição de Pagamentos S.A. (“Transfeera”)

A Transfeera possui sede social e está localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com o seguinte objeto social: (i) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; (ii) gerir conta de pagamento; e (iii) outras atividades relacionadas à prestação de serviços de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), encontrando-se em processo de autorização perante o Bacen para exercício de atividades como Instituição de Pagamentos.

Em 20 de maio de 2024 por meio do Contrato de Compra de Ações e Outras Obrigações, a Classe vendeu a totalidade das ações que detinha da Transfeera, pelo valor certo e ajustado de R$ 3.550. O resultado da venda foi no valor de R$ 12 e está registrado na rubrica “Ganho na venda da companhia investida”.

Turn2C Serviços S.A. ("Turn2C")

A Turn2C possui sede social e está localizada na cidade de Barueri, São Paulo, na Alameda Rio Negro, 503, sala 2020, Alphaville Centro I. O objeto social da Turn2C compreende (i) a prestação de serviço de intermediação de negócios envolvendo ativos e produtos financeiros; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, resultantes do desenvolvimento de plataformas de tecnologia necessárias à consecução do objeto social; (iii) representação de qualquer natureza, inclusive comercial; (iv) participação como sócio ou acionista no capital social de outras empresas.

O capital social da Turn2C integralizado em 30 de abril de 2026 estava representado por R$ 32.090 (R$ 32.090 em 2025) e era composto por 491.238 (491.238 em 2025), ações sendo 328.752 ações ordinárias, 64.239 Ações Preferenciais Classe Seed, 98.247 Ações Preferenciais Classe A. A Classe detém 20.863 ações, sendo 18.899 Ações Preferenciais Classe Seed e 1.964 Ações Preferenciais Classe A, representando 4,25% (4,25% em 2025) do capital subscrito da Turn2C.

As demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2025 da companhia Turn2C Serviços S.A. foram emitidas em 30 de abril de 2026, pela empresa de auditoria Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda, com ressalvas sobre ausência de avaliação de recuperabilidade do ativo intangível, bem como reconhecimento de amortização fora da competência.

Virtual 360 Tecnologia S.A. ("V360")

A V360, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Santo Cristo, tem como atividades principais a oferta de (a) serviços de centralização e automação da cadeia de pagamentos de empresas; (b) soluções de otimização fiscal a empresas e (c) oferta de serviços financeiros relacionados a fornecedores e clientes, tudo por meio de uma plataforma digital detida e operada pela V360.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, a Classe liquidou a parcela a integralizar devida à V360 no montante total de R$ 457, composto pelo saldo de R$ 418 provisionado no passivo em 30 de abril de 2025 e pela atualização monetária de R$ 39 reconhecida no exercício.

O capital social da V360 em 30 de abril de 2026 estava representado por R$ 15.000 (R$ 15.000 em 2025) e era composto por 183.061 ações (183.061 em 2025), sendo 109.572 ações ordinárias, 39.888 ações preferenciais classe A, 5.369 ações preferenciais classe A-1, 23.093 ações preferenciais classe B e 5.139 ações preferenciais classe C. A Classe detém 1.159 ações preferenciais classe A-1, representando 0,60% (0,60% em 2025) do capital subscrito e integralizado da V360 em bases totalmente diluídas.

As demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da V360 foram emitidas em 3 de junho de 2026, com relatório do auditor independente da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., com ressalvas sobre a ausência de revisão da vida útil do ativo imobilizado.

CredAluga Ltd. ("CredAluga")

CredAluga, exempted company constituída nas Ilhas Cayman que atua como holding do grupo e detém a totalidade do capital da CredAluga Holding, LLC ("CredAluga LLC"), sociedade constituída no estado de Delaware, Estados Unidos da América. A CredAluga LLC, por sua vez, detém a totalidade do capital da CredAlugal Ltda., sociedade operacional constituída no Brasil, que oferece soluções financeiras para o mercado de locação imobiliária, com foco em construir uma carteira saudável para as imobiliárias, taxas competitivas e análise de crédito responsável.

Em 24 de setembro de 2024, a Classe celebrou com a CredAluga LLC um SAFE, no montante de R$ 2.500. O instrumento previa *valuation cap* de R$ 110.000 e desconto de 20% sobre o preço da ação aplicável a uma futura rodada qualificada. O SAFE previa ainda sua transferência para a holding constituída nas Ilhas Cayman após a conclusão da reorganização societária do grupo.

Em 29 de junho de 2025, a CredAluga e determinados investidores celebraram o *Term Sheet* da rodada Series A, que estabeleceu uma captação primária com *valuation pre-money* de R$ 150.000, bem como a conversão dos SAFEs existentes em ações preferenciais antes do fechamento da rodada. A operação também contemplou aquisição secundária de ações e a possibilidade de investimentos adicionais em fechamentos posteriores.

Em 18 de setembro de 2025, a CredAluga concluiu a rodada Series A com *valuation post-money* de R$ 210.373 e captação total de R$ 60.373, mediante a celebração do Series A Preference Shares Purchase Agreement. A operação compreendeu novos aportes, aquisições secundárias e a conversão dos instrumentos conversíveis anteriormente assumidos pela holding. No âmbito dessa operação, o SAFE de R$ 2.500 detido pela Classe foi convertido em 1.194.457 ações preferenciais Series Seed. Adicionalmente, a Classe realizou novos investimentos e aquisições no contexto da rodada Series A, recebendo 484.913 ações preferenciais Series A-1 e 141.063 ações preferenciais Series A-2.

Em 30 de abril de 2026, a Classe detinha 1.820.433 ações preferenciais da CredAluga, representando 2,26% do capital da companhia em bases totalmente diluídas.

Do total de ações Series A-1 subscritas pela Classe, 96.983 ações permaneciam a integralizar até dezembro de 2026, correspondentes a compromisso de aporte remanescente de R$ 254.
A CredAluga enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Akua Technology Holding Ltd. ("Akua")

A Akua é uma fintech de infraestrutura de pagamentos focada na América Latina, com plataforma proprietária de adquirência totalmente certificada e pronta para produção. Sediada nas Ilhas Cayman, encontra-se em estágio de desenvolvimento comercial, tendo iniciado a geração de receita em 2025.

Em 12 de setembro de 2025 por meio do Contrato de Compra de Ações Preferenciais Série Seed, a Classe adquiriu 275.573 Ações Preferenciais Série A-1, pelo valor de R$ 2.648.

Em 30 de abril de 2026, o capital social da Akua estava representado por 21.247.394 ações, sendo 10.434.024 ações preferenciais, 4.712.768 ações preferenciais Series Seed-1, 889.168 ações preferenciais Series Seed-2, 4.832.088 ações preferenciais Series Seed-3 e 9.000.000 ações ordinárias, além de 1.813.370 opções de ações. A Classe detém 275.573 ações preferenciais Series Seed-1, representando 1,30% do capital da Akua em bases totalmente diluídas.

A Akua enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

5.2. Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, a Classe foi classificada como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos em ações de companhias em 30 de abril de 2026, estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 38.778 (R$ 27.554 em 2025).

A avaliação econômico-financeira do valor justo das companhias investidas foi elaborada pela Gestora, tendo como metodologia o valor atribuído às companhias nas rodadas de investimento com os fundadores e acionistas precedentes. A estimativa de valor justo levou em consideração transações, como também as perspectivas de geração de resultados do negócio, considerando também os riscos envolvidos.

Liqi Digital Assets S.A. ("Liqi")

O valor justo da Liqi, foi definido com base no preço implícito na rodada SCD (agosto/2025), no valor de R$ 84,83 por ação, sendo a participação proporcional da Classe resultante dessa atualização o equivalente a R$ 3.584 (R$ 3.205 em 2025).

Rochers de Naye Participações e Administração S.A. ("Rochers")

O valor justo da Rochers foi definido pelo seu preço de custo, em função de o último evento precificado na companhia continuar a ser a única referência de valor. Desde então não ocorreram novas emissões primárias, secundárias ou operações comparáveis que possam ser utilizadas como input de mercado. Adicionalmente, as diretrizes IPEV (2022) determinam que, para empresas em estágio inicial ou pré-PMF, "o custo pode constituir um ponto de partida apropriado para estimar o valor justo", desde que não existam evidências de mudança material nas circunstâncias do investimento, sendo a participação proporcional da Classe resultante dessa atualização o equivalente a R$ 3.000 (R$ 3.000 em 2025).

Toku ("Toku")

O valor justo da Toku, foi definido pelo preço implícito na rodada Série A-4 (janeiro/2026), com *valuation post-money* de USD 250.000 (R$ 1.314.950 à taxa de câmbio do aporte), resultando em valor justo de R$ 18.409 (R$ 15.001 em 2025) para a participação de 1,40% detida pela Classe.

Turn2C Serviços S.A. ("Turn2C")

O valor justo da Turn2C, foi definido com base na última rodada de investimento realizada em outubro de 2023 considerando o *pre-money* de R$ 100.000. Para a data base de 30 de abril de 2026 o valor justo desta operação proporcional à participação da Classe resultou em R$ 5.319 (R$ 5.319 em 2025). Houve a manutenção do preço de custo em função de o último aporte precificado na companhia, rodada Série A em out/2023, continua a ser a única referência externa de valor. Desde então não ocorreram novas emissões primárias, secundárias ou operações comparáveis que possam ser utilizadas como input de mercado; o investimento, portanto, permanece enquadrado no nível 3 da hierarquia de *fair value* do IFRS 13, sem inputs observáveis suficientes para suportar a aplicação confiável de abordagens de mercado ou de renda.

Virtual 360 Tecnologia S.A. ("V360")

Para a determinação do valor justo da V360, foi adotada a metodologia do *Price of Recent Investment* (IPEV § 4.5) com base no valor de custo dos aportes realizados, em razão da proximidade da última rodada de investimentos, equivalente a R$ 1.068 (R$ 1.029 em 2025).

CredAluga Ltd. ("CredAluga")

O valor justo da CredAluga, foi definido pelo *valuation* implícito na rodada Série A (setembro/2025), de R$ 210.373, com valor justo de R$ 4.750.

Akua Technology Holding Ltd. ("Akua")

O valor justo da Akua, foi definido *valuation* implícito na rodada Seed (setembro/2025), de R$ 204.131 *post-money*, resultando em valor justo de R$ 2.648.

6. Instrumentos conversíveis em ações

Em 30 de abril de 2026 e 2025 a Classe possuía investimento em instrumentos conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Instrumentos conversíveis em ações	Data de vencimento	30/04/2026	30/04/2025
Saks Global, LLC	30/12/2049	1.287	1.287
Makasí Tech S.A.	31/03/2026	-	1.500
Makasí Tech S.A.	28/02/2027	4.355	1.000
Makasí Tech S.A.	13/02/2029	2.695	2.000
Giro Tecnologia da Informação Ltda.	15/01/2027	2.500	2.500
Vaas Tecnologia Ltda.	19/10/2028	1.150	1.000
Vaas Tecnologia Ltda.	27/08/2029	1.300	-
Finanex Inc.	30/12/2049	1.234	1.234
Brick Holdings Limited	15/10/2030	1.402	1.402
Igual Holdings Ltd.	30/12/2049	6.515	6.515
CredAluga Holding, LLC	25/10/2030	-	2.500
Lumx Cayman	16/08/2026	1.366	-
Liquid Intelligence LLC	16/07/2030	2.792	-
AI Builder Solutions Ltda.	01/04/2031	3.000	-
Total		**29.596**	**20.938**

6.1. Movimentação dos instrumentos conversíveis em ações

Exercício findo em 30 de abril de 2026:

Instrumentos conversíveis em ações	30/04/2025	Integralização	Conversão de ações	Vencimento	Ajuste de participação	30/04/2026
Saks Global, LLC	1.287	-	-	-	-	1.287
Makasí Tech S.A.	1.500	-	-	(6.532)	5.032	-
Makasí Tech S.A.	1.000	-	-	-	3.355	4.355
Makasí Tech S.A.	2.000	-	-	-	695	2.695
Finetics Tecnologias Financeiras Ltda.	2.500	-	-	-	-	2.500
Vaas Tecnologia Ltda.	1.000	-	-	-	150	1.150
Vaas Tecnologia Ltda.	-	1.300			-	1.300
Finanex Inc.	1.234		-	-	-	1.234
Brick Holdings Limited	1.402		-	-	-	1.402
Igual Holdings Ltd.	6.515		-	-	-	6.515
CredAluga Holding, LLC	2.500	-	(2.500)	-	-	-
Lumx Cayman	-	1.366	-	-	-	1.366
Liquid Intelligence LLC	-	2.792	-	-	-	2.792
AI Builder Solutions Ltda.	-	3.000	-	-	-	3.000
Total	**20.938**	**8.458**	**(2.500)**	**(6.532)**	**9.232**	**29.596**

Exercício findo em 30 de abril de 2025:

Instrumentos conversíveis em ações	30/04/2024	Integralização	Ajuste de participação	30/04/2025
Saks Global, LLC	1.297	-	(10)	1.287
Makasí Tech S.A	1.250	-	250	1.500
Makasí Tech S.A.	1.250	-	(250)	1.000
Makasí Tech S.A.	-	2.000	-	2.000
Finetics Tecnologias Financeiras Ltda.	1.250	1.250	-	2.500
Vaas Tecnologia Ltda.	1.000	-	-	1.000
Finanex Inc.	1.297	-	(63)	1.234
Brick Holdings Limited	-	1.408	(6)	1.402
Igual Holdings Ltd.	2.073	850	3.592	6.515
CredAluga Holding, LLC	-	2.500	-	2.500
Total	**9.417**	**8.008**	**3.513**	**20.938**

Saks Global, LLC ("SAKS")

A SAKS é uma fintech especializada em infraestrutura para gestão de recursos e previdência, com foco em oferecer acesso a portfólios de investimento internacionais personalizados para profissionais do mercado financeiro.

Em Instrumento celebrado em janeiro de 2022, a Classe transferiu a SAKS o montante de USD 250, o qual, convertido para reais pelataxa de câmbio da liquidação, de R$ 5,1520, foi representado por R$ 1.287 a título de "Instrumentos conversíveis em ações".

Considerando as condições de conversibilidade do instrumento e o *valuation* de referência de R$ 103.000, corroborado pela última rodada documentada realizada em dezembro de 2023 e por transação independente subsequente realizada em abril de 2024, a participação econômica atribuível ao SAFE detido pela Classe correspondia a 1,25% do capital da SAKS em bases totalmente diluídas, equivalente a R$ 1.287 do valor patrimonial da companhia.

Em 30 de abril de 2026, o instrumento permanecia não convertido e classificado como mútuo conversível em ações, mensurado pelo valor de R$ 1.287 (R$ 1.287 em 2025). Esse valor corresponde ao direito detido pela Classe, apurado com base na participação econômica atribuível ao instrumento em cenário de conversão e no valuation de referência da companhia.

A SAKS enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Makasí Tech S.A. ("Makasí")

A Makasí Tech Ltda. foi transformada de sociedade limitada em sociedade anônima, passando a adotar a denominação Makasí Tech S.A., e está sediada na rua Noel Rosa, nº 193, Bigorrilho, Curitiba, Paraná e tem por objeto social: (i) administração de obras; (ii) serviços de engenharia; (iii) gestão e administração de propriedade imobiliária; (iv) seleção e agenciamento de mão de obra; (v) correspondentes de instituições financeiras; (vi) serviços de intermediação na obtenção de crédito; (vi) desenvolvimento e licenciamento de software não-customizável; e (vii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Em 31 de março de 2023, a Classe celebrou Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária com a Makasí Tech Ltda., no âmbito do qual realizou aporte de R$ 1.500, correspondente à primeira tranche do instrumento.

Em 29 de fevereiro de 2024, a Classe realizou aporte adicional de R$ 1.000, correspondente à segunda tranche do mesmo Contrato de Mútuo Conversível celebrado em 31 de março de 2023.

Em 30 de janeiro de 2025, a Classe celebrou novo Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária, denominado instrumento *Bridge*, por meio do qual realizou aporte adicional de R$ 2.000.

Em 30 de abril de 2026, encontrava-se em andamento rodada de investimento Série A da Makasí, cujos termos contemplavam *valuation post-money* de R$ 189.359. A operação previa uma reorganização societária por meio da qual a Makasí Holding Ltd., sociedade constituída nas Ilhas Cayman, passaria a deter a totalidade da participação na Makasí Tech S.A.. Em decorrência dessa reorganização, os direitos econômicos decorrentes dos instrumentos conversíveis detidos pela Classe seriam convertidos em ações da Makasí Holding Ltd., e não diretamente em ações da sociedade operacional brasileira.

Considerando as condições de conversibilidade dos instrumentos e os termos da rodada Série A, a participação econômica atribuível à primeira tranche correspondia a 3,45% do capital em bases totalmente diluídas; a segunda tranche correspondia a 2,30%; e o instrumento *Bridge* correspondia a 1,42%.

Em 30 de abril de 2026, a primeira tranche, originalmente aportada por R$ 1.500, encontrava-se vencida, sem liquidação financeira ou conversão em participação societária, e foi reclassificada para a rubrica "Valores a receber", pelo montante de R$ 6.532 (R$ 1.500 em 2025). Esse valor corresponde ao valor justo do direito detido pela Classe, apurado com base na participação econômica atribuível ao instrumento em cenário de conversão em ações da Makasí Holding Ltd. e no *valuation* implícito da rodada Série A. A segunda tranche e o instrumento *Bridge* permaneciam classificados como mútuos conversíveis em ações e estavam mensurados pela mesma metodologia, pelos valores de R$ 4.355 (R$ 1.000 em 2025) e R$ 2.695 (R$ 2.000 em 2025), respectivamente.

A Makasí Tech S.A. enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Finetics Tecnologias Financeiras Ltda. ("Finetics")

A Finetics está sediada na R. Comendador Araújo, 565 - Conj 601, Ed. Augusto Prolik - Centro, Curitiba - PR, 80420-908 e tem o objetivo de focar em revolucionar a infraestrutura para crédito.

Em 15 de janeiro de 2024, foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária o aporte de R$ 2.500 em mútuo na companhia Giro Tecnologia da Informação Ltda dividido em duas parcelas de 1.250, sendo a 1º parcela integralizada no exercício findo em 30 de abril de 2024 e a 2ª parcela no exercício findo em 30 de abril de 2025.

Em 12 de junho de 2024 foi celebrado o Termo de 1º Aditamento e Cessão ao Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária, que deliberou sobre a transferência da posição de investida e todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato e dos Termos de Adesão da Giro Tecnologia da Informação Ltda para a Finetics, de modo que, a partir de 12 de junho de 2024, a Finetics deverá ser considerada como investida para fins do mútuo.

Considerando as condições de conversibilidade do instrumento e o *valuation post-money* de entrada de R$ 35.500, a participação econômica atribuível ao mútuo conversível detido pela Classe correspondia a 7,04% do capital da Finetics em bases totalmente diluídas.

Em 30 de abril de 2026, o instrumento permanecia não convertido e classificado como mútuo conversível em ações, mensurado pelo valor justo de R$ 2.500 (R$ 2.500 em 2025). Esse valor corresponde ao direito detido pela Classe, apurado com base na participação econômica atribuível ao instrumento em cenário de conversão e no *valuation post-money* de entrada da Finetics.
A Giro Tecnologia da Informação Ltda., investida operacional da Finetics Tecnologias Financeiras Ltda., enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Vaas Tecnologia Ltda. ("Vaas")

A Vaas está localizada em Florianópolis, Santa Catarina, e tem como objeto social o desenvolvimento de infraestrutura tecnológica voltada à distribuição digital de seguros incorporados via parceiros B2B.

Em Termo de Adesão ao Acordo de Investimento em Participação Societária Futura, celebrado em 22 de novembro de 2023, foi firmado o Acordo de Investimento em Participação Futura com o investidor Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente, o qual estabelece os termos e condições para aporte do valor de R$ 7.500 conversível em participação societária. A Classe realizou aporte na Vaas no valor de R$ 1.000, a ser convertido em participação societária em até 60 meses.

Em agosto de 2025, no âmbito da rodada Seed 2 da Vaas, a Classe realizou novo aporte de R$ 1.300 por meio de Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária. A rodada contemplou aportes totais de R$ 20.300 e *valuation post-money* de R$ 100.000.

Considerando as condições de conversibilidade dos instrumentos e os termos da rodada Seed 2, a participação econômica atribuível ao instrumento originalmente aportado por R$ 1.000 correspondia a 1,15% do capital em bases totalmente diluídas, enquanto o instrumento posteriormente aportado por R$ 1.300 correspondia a 1,30%.

Em 30 de abril de 2026, ambos os instrumentos permaneciam não convertidos e classificados como mútuos conversíveis em ações. O instrumento originalmente aportado por R$ 1.000 estava mensurado pelo valor de R$ 1.150, enquanto o instrumento posteriormente aportado por R$ 1.300 segue representado pelo seu custo. Esses valores correspondem aos direitos detidos pela Classe, apurados com base nas participações econômicas atribuíveis a cada instrumento em cenário de conversão e no *valuation* implícito da rodada Seed 2.

A Vaas Tecnologia Ltda. enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Finanex Inc. (“Finanex”)

A Finanex Inc. com sede nos Estados Unidos da América, no estado de Florida, 3800 S. Ocean Drive, suíte 1605, Hollywood. A Finanex se propõe a solucionar esse desafio com tecnologia. A empresa concede crédito com base num algoritmo capaz de cruzar diferentes bases de dados regionais e internacionais para quantificar o risco de cada transação.

Em Instrumento celebrado em 20 de outubro de 2023, a Classe transferiu a Finanex o montante de USD 250, ao qual convertido para real da data da liquidação ao câmbio de R$ 4,9338, foi representado por R$ 1.234 a título de “Instrumentos conversíveis em ações”.

Considerando as condições de conversibilidade do SAFE e o *valuation* de referência de USD 15.000 estabelecido contratualmente por meio do cap do instrumento, a participação econômica atribuível ao investimento detido pela Classe correspondia a 1,67% do capital da Finanex em bases totalmente diluídas, equivalente a USD 250 do valor patrimonial da companhia.

Em 30 de abril de 2026, o instrumento permanecia não convertido e classificado como mútuo conversível em ações, mensurado pelo valor justo de R$ 1.234 (R$ 1.234 em 2025), correspondente ao valor originalmente aportado pela Classe convertido para reais na data da liquidação da operação.

A Finanex Inc. enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Brick Holdings Limited (“Brick”)

Brick, companhia incorporada nas Ilhas Cayman, holding detentora da integralidade das ações da Brick Corretora de Seguros Ltda., com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4214, Conj 1002, Curitiba/PR. Tem como atividade principal, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Em Instrumento celebrado em 15 de outubro de 2024, a Classe transferiu a Brick o montante de USD 250, ao qual convertido para real da data da liquidação ao câmbio de R$ 5,6091, foi representado por R$ 1.402 a título de “Instrumentos conversíveis em ações”.

Considerando as condições de conversibilidade do SAFE e o *valuation post-money* de referência de USD 6.667 estabelecido pelo cap contratual do instrumento, a participação econômica atribuível ao investimento detido pela Classe correspondia a 3,75% do capital da Brick em bases totalmente diluídas, equivalente a USD 250.

Em 30 de abril de 2026, o instrumento permanecia não convertido e classificado como mútuo conversível em ações, mensurado pelo valor justo de R$ 1.402 (R$ 1.402 em 2025). Esse valor corresponde ao direito detido pela Classe, apurado com base na participação econômica atribuível ao instrumento em cenário de conversão e no *valuation post-money* de referência da Brick, ambos convertidos para reais pela taxa de câmbio da data da liquidação da operação.

A Brick Holdings Limited enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Igual Holdings Ltd. (“Igual Holdings”)

A Igual Holdings Ltd. tem sua sede localizada na street 16192 Coastal HWY, cidade de Lewes, 19958. condado de East Sussex, Delaware, nos Estados Unidos da America, a companhia é uma legaltech, que visa construir ferramentas para auxiliar advogados.

Em Instrumento celebrado em 04 de março de 2024, a Classe transferiu a Igual Holdings o montante de USD 400, ao qual convertido para real da data da liquidação ao câmbio de R$ 4,9729, foi representado por R$ 1.989 a título de “Instrumentos conversíveis em ações”.

Em Instrumento celebrado em 26 de fevereiro de 2025, a Classe transferiu a Igual Holdings o montante de USD 150, ao qual convertido para real da data da liquidação ao câmbio de R$ 5,6654, foi representado por R$ 850 a título de “Instrumentos conversíveis em ações”.

Considerando as condições de conversibilidade dos SAFEs e os termos da rodada Seed Extension, a participação econômica conjunta atribuível aos instrumentos detidos pela Classe correspondia a 4,60% do capital da Igual em bases totalmente diluídas, equivalente a USD 1.150 sobre o *valuation post-money* de USD 25.000.

Em 30 de abril de 2026, os instrumentos permaneciam não convertidos e classificados como mútuos conversíveis em ações, mensurados conjuntamente pelo valor justo de R$ 6.515 (R$ 6.515 em 2025). Esse valor corresponde aos direitos detidos pela Classe, apurados com base na participação econômica conjunta atribuível aos instrumentos em cenário de conversão e no *valuation post-money* implícito na rodada Seed Extension, convertido para reais pela taxa de câmbio de R$ 5,6654 por dólar norte-americano aplicável à rodada de referência.

A Igual Holdings Ltd. enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

CredAluga Holding, LLC

CredAluga Holding, LLC, companhia incorporada em Delaware, holding detentora da integralidade das quotas da CredAluga Ltda., com sede na Alameda Grajaú, 219, Alphaville Industrial, Barueri – SP, 0654-050. A empresa oferece soluções financeiras para o mercado imobiliário, com foco em construir uma carteira saudável para as imobiliárias, taxas competitivas e análise de crédito responsável.

Em Instrumento celebrado em 24 de setembro de 2024, a Classe transferiu R$ 2.500 à CredAluga LLC a título de “Instrumentos conversíveis em ações”.

A CredAluga Holding, LLC cedeu os direitos e obrigações decorrentes do SAFE à CredAluga Ltd., sociedade constituída nas Ilhas Cayman e controladora da CredAluga Holding, LLC. A CredAluga Holding, LLC, por sua vez, controla a sociedade operacional brasileira CredAluga Ltda. (antes CredAluga S/A, transformada em limitada em nov/2024), com sede em Barueri – SP. A empresa oferece soluções de crédito para o mercado de locação imobiliária.

Em 18 de setembro de 2025, no âmbito da rodada Série A da CredAluga, concluída com *valuation post-money* de R$ 210.373, o SAFE originalmente celebrado com a CredAluga Holding, LLC e posteriormente cedido à CredAluga Ltd. foi convertido em 1.194.457 ações preferenciais Series Seed de emissão da CredAluga.

Em razão da conversão, o saldo de R$ 2.500 foi baixado da rubrica de instrumentos conversíveis e transferido para a rubrica de ações de companhias fechadas.

A CredAluga Holding, LLC enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Lumx Cayman (“Lumx”)

A Lumx S.A. é uma empresa brasileira de infraestrutura para pagamentos internacionais baseados em *stablecoins*, fundada em 2022 com sede em São Paulo (Brasil) e estrutura jurídica offshore via Lumx Cayman e Lumx US LLC.

Em 16 de outubro de 2025, a Classe celebrou instrumento SAFE com a Lumx e realizou aporte no montante de USD 250, equivalente a R$ 1.366, considerando a taxa de câmbio de R$ 5,4636 por dólar norte-americano aplicável na data da liquidação. O instrumento estabeleceu *valuation cap post-money* de USD 16.000, equivalente a R$ 87.418 pela mesma taxa de câmbio.

Considerando as condições de conversibilidade do SAFE e o *valuation post-money* de referência de USD 16.000 estabelecido pelo cap contratual do instrumento, a participação econômica atribuível ao investimento detido pela Classe correspondia a 1,56% do capital da Lumx em bases totalmente diluídas, equivalente a USD 250 mil.

Em 30 de abril de 2026, o instrumento permanecia não convertido e classificado como mútuo conversível em ações, mensurado pelo valor justo de R$ 1.366. Esse valor corresponde ao direito detido pela Classe, apurado com base na participação econômica atribuível ao instrumento em cenário de conversão e no *valuation post-money* de referência da Lumx, convertido para reais pela taxa de câmbio de R$ 5,4636 por dólar norte-americano aplicável na data do aporte.

A Lumx enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

Liquid Intelligence LLC ("Liquid")

A Liquid do Brasil Ltda. é uma empresa brasileira que desenvolve soluções de inteligência artificial rápidas e eficientes voltadas para aplicações industriais específicas e produtos conectados, fundada em 2023 com sede em São Paulo (Brasil) e estrutura jurídica offshore Liquid Intelligence LLC.

Em julho de 2025, no âmbito da rodada Seed da Liquid, a Classe celebrou instrumento SAFE e realizou aporte no montante de R$ 2.792. O instrumento possui *valuation cap* de USD 16.000, desconto e conversão automática condicionada à ocorrência de rodada qualificada ou evento de liquidez.

Considerando as condições de conversibilidade do SAFE e os termos da rodada Seed, a participação econômica atribuível ao instrumento detido pela Classe correspondia a 3,13% do capital da Liquid em bases totalmente diluídas, equivalente a USD 500 sobre o *valuation post-money* de referência de USD 16.000.

Em 30 de abril de 2026, o instrumento permanecia não convertido e classificado como mútuo conversível em ações, mensurado pelo valor justo de R$ 2.792. Esse valor corresponde ao direito detido pela Classe, apurado com base na participação econômica atribuível ao instrumento em cenário de conversão e no *valuation post-money* implícito na rodada Seed.

A Liquid Intelligence LLC enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

AI Builder Solutions Ltda. ("Runflow")

A Runflow é uma empresa que desenvolve soluções de integração de inteligência artificial, permitindo que empresas de todos os tamanhos desenvolvam soluções baseadas em IA de forma acessível e intuitiva, fundada em 2024 com sede em São Paulo (Brasil).

Em 1º de abril de 2026, a Classe celebrou instrumento de mútuo conversível com a Runflow e realizou aporte no montante de R$ 3.000. A rodada considerou *valuation post-money* de R$ 50.000.

Considerando as condições de conversibilidade do instrumento e o *valuation post-money* de R$ 50.000 estabelecido para a rodada, a participação econômica atribuível ao mútuo conversível detido pela Classe correspondia a 6,00% do capital da Runflow em cenário de conversão, equivalente a R$ 3.000.

Em 30 de abril de 2026, o instrumento permanecia não convertido e classificado como mútuo conversível em ações, mensurado pelo valor justo de R$ 3.000. Esse valor corresponde ao direito detido pela Classe, apurado com base no custo da transação e no *valuation post-money* da rodada.

A AI Builder Solutions Ltda. enquadra-se nos critérios aplicáveis às sociedades investidas conforme o art. 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, tendo em vista que sua receita bruta anual não excedeu R$ 20.000 no exercício social encerrado anteriormente ao primeiro aporte da Classe, nem ultrapassou esse limite nos três exercícios sociais precedentes. Dessa forma, a companhia está dispensada do cumprimento das práticas de governança previstas no art. 8º do referido Anexo, inclusive da auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditor independente registrado na CVM.

6.2. Avaliação dos instrumentos conversíveis em ações

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, a Classe foi classificada como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos em instrumentos conversíveis em ações em 30 abril de 2026, estão registrados pelo seu valor de custo ou considerando os direitos econômicos associados à conversão, com base em *valuations* recentes das investidas, conforme cláusulas contratuais no montante de R$ 29.596 (de R$ 20.938 em 2025).

As companhias investidas não possuem geração de caixa em função do estágio inicial e perfil de crescimento, não possuindo uma geração de caixa positivo uma vez que o momento é sustentar o crescimento das companhias investidas e seu nível de desenvolvimento. Logo, metodologias como Fluxo de Caixa Descontado dado o estágio e perfil atual da companhia investida ou Múltiplos de Mercado que implica em dados subjetivos e limitações em comparação com os demais *players* do mercado que as empresas atuam, não são as melhores métricas para definir o seu valor justo. Adotou-se então para mensuração do investimento o valor de custo acrescidos dos rendimentos contratados ou considerando os direitos econômicos associados à conversão, com base em *transações* recentes das investidas, conforme cláusulas contratuais o qual na visão da Gestora e Administradora, no encerramento desse exercício, é a melhor estimativa para determinação do valor desses ativos.

7. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais a Classe está sujeita, descritos abaixo:

Risco de concentração da carteira: os investimentos da Classe poderão ser efetuados em um número restrito de sociedades-alvo ou mesmo em uma única sociedade-alvo. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única sociedade-alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal sociedade-alvo. O mesmo se aplica no caso de a(s) sociedade(s)-alvo concentrar(em) seus investimentos em determinados setores ou emissores, aumentando a exposição ao risco associado a eles.

Risco de mercado: o valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das sociedades-alvo. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados;

Risco de liquidez: a Classe pode eventualmente não estar apto a efetuar, dentro dos prazos estabelecidos no regulamento, pagamentos relativos à amortização de cotas, em decorrência de condições de mercado ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: a Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

Risco de patrimônio líquido negativo e a limitação de responsabilidade dos cotistas: Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente: (a) por quaisquer credores do Fundo e/ou da Classe, (b) por deliberação da assembleia de cotistas, nos termos do regulamento, ou (c) pela CVM. Os prestadores de serviços do Fundo, em especial o Administradora e a Gestora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo e/ou pela Classe, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo e/ou a Classe sejam colocados em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo e/ou à Classe para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das cotas de emissão da Classe por eles detidas. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimento.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou pelas contrapartes das operações da Classe, o que pode ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco de alterações na legislação tributária: o Governo Federal regularmente realiza alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária. Estas alterações podem incluir alterações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação e entrada em vigor de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. Sem prejuízo, algumas destas medidas poderão sujeitar o Fundo, a Classe, as sociedades alvo e os demais ativos da Classe, bem como os cotistas, a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às sociedades alvo, às sociedades por estas investidas e aos cotistas permanecerão em pleno vigor, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo, da Classe e a rentabilidade.

Restrições à negociação de cotas: caso as cotas sejam objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, somente poderão estar sujeitas a prazos de restrição de negociação.

Risco de amortização de cotas em ativos financeiros: o regulamento estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos financeiros. Nestas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos financeiros.

Risco de ativos pré-operacionais: o Fundo poderá investir em sociedades-alvo que tenham ativos pré-operacionais. Não há garantia da entrada em operação de tais ativos. O insucesso na operacionalização, se materializado, pode impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das cotas. Em tal ocorrência, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas significativas e o resultado esperado pelos cotistas pode não ser correspondido.

Risco de não realização de investimento pela Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno dos investimentos nas sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização de investimentos.

Riscos relacionados às sociedades-alvo e às sociedades por elas investidas:

(a) Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades-alvo, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora a Classe tenha como regra a participação no processo decisório das respectivas sociedade-alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades-alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade-alvo e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada sociedade-alvo e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades- alvo e/ou de sociedades por elas investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das sociedades-alvo, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais sociedades-alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das sociedades-alvo e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as cotas.

(b) Os resultados futuros das sociedades-alvo estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitos dos quais estão fora de controle da Classe. Assim, a sociedade-alvo pode enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre a Classe e o valor das cotas.

(c) As sociedades-alvo dependem altamente dos serviços de profissionais da área de tecnologia na execução de suas atividades. Se as sociedades-alvo perderem os principais integrantes desse quadro de pessoal, terão de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para as sociedade-alvo. Profissionais da área de tecnologia vem sendo muito demandados e as sociedades-alvo disputam esse tipo de mão de obra em um mercado global desses serviços. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar a capacidade das sociedades-alvo de contratarem ou manterem os talentos que precisam reter. Se não conseguirem atrair e manter o pessoal essencial de que precisam para desenvolvimento e expansão das operações, poderão ser incapazes de administrar os seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre a Classe.

Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelas classes, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da Administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao patrimônio líquido da Classe; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*) da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de sociedades alvo investidas pela Classe com o consequente aumento ou a consequente diminuição na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de sociedades alvo investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Período de formação de carteira e desinvestimento

O período de formação de carteira da Classe teve início a partir da data da primeira integralização de cotas da Classe, ocorrido em 9 de dezembro de 2021 e perdurou por 4 (quatro) anos e 3 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela assembleia geral de cotistas, e findou-se em 9 de março de 2026. Somente durante o período de formação de carteira, a Classe poderia selecionar a(s) sociedade(s) alvo para realização dos investimentos e/ou se comprometer, perante terceiros, a nela(s) realizar investimentos.

Findo o período de formação de carteira, iniciou-se o período de desinvestimento, em que a Gestora, em conjunto com o consultor especializado, devem buscar as melhores estratégias para a alienação dos investimentos, devendo envidar seus melhores esforços no processo de desinvestimento total da Classe, de acordo com estudos, análises e estratégias de desinvestimento, que, conforme conveniência e oportunidade, levarão em consideração sempre o melhor interesse da Classe.

10. Remuneração da administração

Taxa de administração

Durante o período de formação da carteira, a taxa de administração global corresponde a 2% ao ano, aplicado sobre o capital comprometido. Após o período de formação da carteira, a taxa de administração corresponde a 2% ao ano, aplicado sobre o patrimônio líquido da Classe, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, observado o valor mínimo mensal R$ 20. A taxa de administração global será arcada por todas as cotas.

A Taxa de Administração será dividida entre os determinados prestadores de serviço da Classe e será paga diretamente pela Classe aos prestadores de serviço contratados.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foi apropriado a título de taxa de administração, gestão e consultoria especializada efetiva o montante de R$ 1.374 (R$ 1.394 em 2025), e encontram-se apresentadas em “Taxa de administração e consultoria especializada”.

Taxa de custódia

A remuneração devida ao custodiante, é equivalente a 0,035% ao ano, aplicado sobre o patrimônio líquido da Classe, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, observado o valor mínimo mensal de R$ 5. A taxa de custódia será arcada pela Classe.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foi apropriado a título de taxa de custódia o montante de R$ 55 (R$ 54 em 2025), e encontram-se apresentadas em “Auditoria e custódia”.

Taxa de performance

A Classe paga a título de taxa de performance, que é devida à Gestora e/ou ao consultor especializado, conforme estabelecido em contrato entre tais prestadores de serviço e a Classe, somente após os cotistas terem recebido, a título de amortização de suas cotas, a rentabilidade preferencial.

Após o pagamento da rentabilidade preferencial mencionada anteriormente, 100% de todo e qualquer resultado, deduzidas as despesas e encargos da Classe nesta mesma proporção, serão destinados exclusivamente ao pagamento prioritário da taxa de performance.

Após atingido o limite do pagamento prioritário mencionado anteriormente, 80% do resultado deverá ser destinado para os cotistas da Classe e 20% do resultado deverá ser destinado à Gestora e o consultor especializado, em conjunto, a título de taxa de performance, conforme estabelecido em contrato firmado entre tais prestadores de serviço e a Classe.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, não foram apropriados montantes a título de taxa de performance.

Taxa de ingresso e saída

A Classe não cobrará de seus cotistas taxas de entrada ou de saída.

11. Encargos debitados a Classe

Os encargos debitados a Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	30/04/2026		30/04/2025	
Encargos debitados a Classe	**Valores**	**% PL médio**	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de administração e consultoria especializa	1.374	2,37%	1.394	3,74%
Auditoria e custódia	162	0,28%	193	0,52%
Serviços contratados pela Classe	14	0,02%	13	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	12	0,02%	7	0,02%
Total	**1.562**	**2,69%**	**1.607**	**4,31%**

O valor do patrimônio líquido médio do exercício findo em 30 de abril de 2026 foi de R$ 57.996 (R$ 37.265 em 2025).

12. Classes de cotas

a) Emissão de cotas

A primeira emissão de cotas da Classe foi de, no mínimo, 350 cotas ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por cota, totalizando o valor mínimo de R$ 35.000 e no máximo 1.000 de cotas ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por cota, totalizando o valor máximo de R$ 100.000. Para início de atividades, devem ser emitidas cotas de modo a atingir o patrimônio inicial mínimo, sendo a subscrição mínima de R$ 1.000.

O valor da cota, para integralização, será considerado R$ 100,00 (cem reais), sem prejuízo de cobrança de eventual taxa de ingresso conforme estipulado no regulamento.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 houve a emissão de 103.760 cotas, no montante de R$ 11.832 (30 de abril 2025 houve a emissão de 109.315 cotas, no montante de R$ 10.623).

b) Resgate de cotas

As cotas da Classe não são resgatáveis, mas são amortizadas no todo ou em parte, observada a disponibilidade de recursos para tanto.

c) Amortização de cotas

Qualquer amortização abrangerá todas as cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e são pagas aos cotistas em até 10 dias corridos ou 5 dias úteis, o que for menor, contados da data do efetivo ingresso dos referidos recursos na Classe, mediante crédito do valor correspondente na conta corrente previamente indicada pelo cotista através de procedimentos de registro e liquidação da CETIP ou sistema de liquidação e custódia que vier a substituí-la ou por meio de TED, pelo valor da cota no dia do pagamento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, não houve amortizações de cotas.

d) Negociação de cotas

As cotas da Classe poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. Caberá ao intermediário, no caso de operações de aquisição de cotas no mercado secundário, assegurar o enquadramento do adquirente de cotas ao público-alvo da Classe.

13. Rentabilidade da Classe

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes ao exercício	30/04/2026	30/04/2025
Rentabilidade da Classe (%)	18,26%	16,15%
Patrimônio Líquido médio	57.996	37.265
Valor da cota	135,473364	114,552575

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e serviços terceirizados

As cotas de classe de fundo de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores das classes, as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

Os serviços são prestados por:

Administração:	4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	4UM Gestão de Recursos Ltda.
Consultoria:	Honey Island Consultoria de Investimentos S.A.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

15. Transações com partes relacionadas

A Administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados conforme notas explicativas n° 10 e 11.

Em 30 de abril de 2026, a Classe não possui disponibilidade (R$ 2 em 2025 em conta corrente mantida junto ao custodiante) e R$ 2.458 (R$ 5.265 em 2025) em cotas de classe de fundo de investimento administradas pelo custodiante.

16. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestral civil a que se referirem, as informações referidas no Informe quadrimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e Gestora.

17. Legislação tributária

Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesmaforma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com as normas vigentes, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria independente relacionados as classes de cotas dos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

20. Alterações estatutárias

Em 23 de junho de 2025, através de um Ato do Administrador, o fundo foi integralmente adaptado à Resolução CVM nº 175, destacando-se os principais ajustes referentes às características da classe única do Fundo, sem limitação:

(i) A alteração da razão social do Fundo, que passará a ser Honey Island By 4um Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada; e
(ii) A criação da classe única de cotas do Fundo, que será denominada Classe Única de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Honey Island By 4um Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada.

Em 25 de outubro de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras da Classe referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2025.

Em 05 de dezembro de 2025, por meio da Assembleia Especial de Cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

(i) A prorrogação do "Período de Formação da Carteira" por mais 3 meses, a partir de 09 de dezembro de 2025, conforme proposta apresentada pela Gestora a fim de viabilizar investimentos em novas Sociedades Alvo;
(ii) As alterações no regulamento decorrentes da prorrogação aprovada.

21. Eventos subsequentes

Em julho de 2026, foi concluída a rodada de investimento Série A da Makasí Holding Ltd., com valuation pre-money de R$ 165.000 e valuation post-money de R$ 189.359. Previamente à conclusão da rodada, foi implementada reorganização societária que contemplou a inserção da Makasí Holding Ltd., sociedade constituída nas Ilhas Cayman, como controladora da sociedade operacional brasileira, Makasí Tech S.A.. No âmbito dessa reorganização, os direitos e obrigações relacionados aos instrumentos conversíveis detidos pela Classe passaram a ser considerados para fins de conversão em ações da Makasí Holding Ltd.. Como parte da rodada Série A, o Mútuo Seed, composto pelas tranches originalmente aportadas nos montantes de R$ 1.500 e R$ 1.000, foi convertido em 4.464 ações preferenciais Series Seed-1 da Makasí Holding Ltd.. O instrumento Bridge, originalmente aportado no montante de R$ 2.000, foi convertido em 1.099 ações preferenciais Series Seed-2 da Makasí Holding Ltd.. Adicionalmente, em 13 de julho de 2026, a Classe realizou novo aporte no montante de USD 290, equivalente a R$ 1.486, mediante a subscrição de 641 ações preferenciais da Makasí Holding Ltd., sendo 511 ações Series A-1 e 130 ações Series A-2. Após a conclusão dessas operações, a Classe passou a deter 6.204 ações da Makasí Holding Ltd., compostas pelas 5.563 ações decorrentes da conversão dos instrumentos e pelas 641 ações subscritas adicionalmente no âmbito da rodada Série A. Essa posição passou a representar 7,99% do capital da companhia em bases totalmente diluídas, considerando um total de 77.554 ações.

Em 5 de junho de 2026, o Comitê de Investimentos da Classe ratificou a aquisição secundária de 183.826 ações de emissão da CredAluga Ltd. pelo preço total aprovado foi de R$ 385.

Em 5 de agosto de 2026, o Comitê de Investimentos aprovou a realização da 13ª chamada de capital da Classe, correspondente a 3,00% do valor dos compromissos de investimento firmados pelos cotistas, com integralização prevista até 20 de agosto de 2026. Conforme a deliberação, os recursos destinam-se ao pagamento de taxas e encargos do Fundo e/ou da Classe e ao cumprimento de compromissos assumidos durante o período de formação da carteira.

22. Diretor e contador

Luciano Coelho de Magalhães Netto	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ-124459/O

* * *